

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO n. /2020
(Deputado Célio Studart)

Solicita informações ao Sr. Bento Albuquerque, Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre cortes orçamentários e a possível suspensão da fiscalização de barragens pela Agência Nacional de Mineração - ANM.

Senhor Presidente,

Com base no artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas informações abaixo arroladas ao Sr. Bento Albuquerque, Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre cortes orçamentários e a possível suspensão da fiscalização de barragens pela Agência Nacional de Mineração - ANM.

JUSTIFICAÇÃO

Em matéria veiculada no dia 23 de setembro de 2020, o Estadão traz a notícia de que o sr. Victor Hugo Froner Bicca, Diretor-Geral da ANM, enviou um ofício ao Ministério de Minas e Energia alertando que os sucessivos cortes orçamentários estão impossibilitando o trabalho do órgão.

No ofício, o diretor diz que o trabalho de fiscalização já não é realizado de forma ideal e que o corte prejudicaria ainda mais os trabalhos.

O ponto mais preocupante é que tais cortes ameaçariam as fiscalizações de barragens, pois, de acordo com relatório da Agência Nacional de Águas – ANA, “*há 909 barragens no País que possuem tanto a CRI (Categoria de Risco) como o DPA (Dano Potencial Associado) altos, o que representa 19% das barragens classificadas*” e que há 68 barragens em situação crítica¹.

Por fim, ele alerta que “*temos clareza em afirmar que os referenciais estabelecidos (valor do repasse) e apresentados no referido ofício comprometem fortemente o futuro da ANM*” e que terá que informar o Ministério Público e o Poder Judiciário sobre os cortes.

¹ <https://www.ana.gov.br/noticias/ana-lanca-relatorio-de-seguranca-de-barragens-2018>



De acordo com dados da própria ANM, no Brasil tem 88 barragens do tipo 'a montante ou desconhecido', metade com alto potencial de dano², do mesmo tipo das que romperam em Mariana e Brumadinho, causando perdas irreparáveis para o meio ambiente e centenas de mortes.

Cabe destacar que, no dia 23 de maio de 2019, em depoimento à CPI de Brumadinho no Senado, o Diretor da ANM já havia alertado que a falta de recursos já prejudicava a fiscalização em 2018³.

Além disso, de acordo com o art. 2º, § 2º, I, da Lei 8.001/1990, 7% da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM tem que ser obrigatoriamente destinada para custeio da entidade reguladora do setor de mineração.

Portanto, diante deste quadro preocupante de paralisação das fiscalizações e o receio de que desastres como o de Mariana e Brumadinho se repitam, fazem-se necessários os seguintes questionamentos:

1. Qual a previsão de orçamento para a Agência Nacional de Mineração – ANM em 2021?
2. Este Ministério garante a continuidade das fiscalizações de barragens em 2021?
3. Qual é a estimativa de arrecadação de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM para 2021? O previsto no art. 2º, § 2º, I, da Lei 8.001/1990, está sendo cumprido no orçamento de 2021?
4. Qual é a estrutura atual e o custo anual da fiscalização de barragens pela ANM?
5. Quantas e quais são as barragens em Categoria de Risco?

Brasília/DF, 25 de setembro de 2020.

**Deputado Célio Studart
PV/CE**

² <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/01/31/brasil-tem-88-barragens-do-tipo-a-montante-ou-desconhecido-metade-com-alto-potencial-de-dano-diz-agencia.ghtml>

³ <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/05/23/cpi-de-brumadinho-diretor-da-anm-pede-recursos-para-melhorar-fiscalizacao>

